A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/18

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Márcio Rebuá Bomfim.
Autoria: Roberto Rocha

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Márcio Rebuá Bomfim, pelos excelentes serviços desenvolvidos como Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de março de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 7/18
Proc. n.º 53/18
gd